



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041184929

Ref.: Ofício SGP-12 nº 005/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 05/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito das providências adotadas para garantir educação de qualidade aos estudantes no ensino remoto, inclusive àqueles matriculados na EJA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041184929** e o código

Matéria DOCREC 166/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290370>.



CRC 7C75CB08.

fls. 2

Matéria DOCREC 166/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290370>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria Pedagógica**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Informação SME/COPED Nº 040689975

São Paulo, 09 de março de 2021.

À**SME/ASPAR****Sr(a) Assessor(a),**

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 040535387, em atendimento ao ofício SGP12 nº 5/2021 (040386738), temos a informar que na retomada as atividades presenciais, tem-se planejado diversas ações de forma a garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação mantém a utilização das contas Google Educacional, possibilitando que todas as Unidades Educacionais tenham suas turmas organizadas em um ambiente digital, o Google *Classroom*, espaço que permite a interação professor-estudante, com acompanhamento da gestão, além de outras estratégias possíveis, tais como: WhatsApp, Google Meet, redes sociais etc.

Aos estudantes da EJA, foram reimpressos os materiais “Trilhas de Aprendizagens” aos novos estudantes matriculados em 2021 e àqueles que necessitam de um caderno diferente neste ano letivo, conforme etapa na qual estão matriculados, considerando que cada volume do material atende a duas etapas da EJA.

Ainda com foco na garantia das aprendizagens dos estudantes de nossa Rede, foram organizados, no segundo semestre de 2020, grupos de trabalho para discussão dos objetivos de aprendizagem essenciais aos estudantes que, portanto, deveriam ser priorizados no planejamento docente. O movimento, intitulado Priorização Curricular, foi organizado para todo o Ensino Fundamental Regular, EJA e EMEBS, construído por professores da RMESP e disponibilizado para consulta à Rede.

Esse documento de priorização curricular, disponível em <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/curriculo-da-cidade/>, em conjunto com outros dados dos estudantes, que a escola dispõe, relacionados à avaliação diagnóstica e ao acompanhamento das aprendizagens em 2020, são importantes para a organização do planejamento docente no ano de 2021.

Com relação à formação continuada, uma ação planejada é a ampliação da formação dos profissionais de educação voltada ao Ensino Híbrido, para qualificar a ação docente, referente ao uso dos recursos digitais e de metodologias voltadas a esta modalidade de ensino.

Além disso, estão também sendo produzidas videoaulas para que fiquem à disposição dos professores e dos estudantes, versando sobre os objetivos de aprendizagem prioritários do currículo da cidade a serem garantidos, voltadas a todos os níveis da educação básica, inclusive a Educação de Jovens e Adultos. fls. 4

Para o acompanhamento das aprendizagens, temos em funcionamento o Sistema de Gestão Pedagógica, para a Educação Infantil (EMEI), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos e, também, em fase de implantação um aplicativo que viabilizará e melhorará a comunicação com os responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino de São Paulo. Temos também o Sistema Educacional de Registro de Aprendizagem, que abrigará a Avaliação Diagnóstica em sua forma eletrônica e os resultados obtidos nortearão alguns encaminhamentos voltados as políticas públicas educacionais.

Com o objetivo de oferecer recursos para as aulas em ambiente virtual, são disponibilizados, por meio de Convênio entre SMESP e SEDUCSP, profissionais de ambas as Redes materiais em vídeo e digitais que podem contribuir para com o planejamento e aulas em ensino remoto.

É possível acessar os materiais nos seguintes endereços:

Centro de Mídias SEDUCSP: no repositório, da Secretaria Estadual de Educação, é possível consultar os vídeos gravados para o canal de TV. Esses materiais podem ser indicados para aprofundamento e complementação das atividades propostas aos estudantes:

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/inicio>.

Plataforma do Currículo da Cidade: mais de 250 sequências de atividades de todos os componentes curriculares, elaboradas a partir do Currículo da Cidade de São Paulo, que podem ser utilizadas nas aulas e cadastradas no Google Classroom.

<https://curriculo.sme.prefeitura.sp.gov.br/sequencias>

Além de todos esses recursos disponibilizados, toda informação sobre a volta às aulas pode ser acessada por meio da página destinada a este tema.

Volta às Aulas: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/volta-as-aulas-2021/>.

Porém, mesmo com recursos digitais, os professores do Ensino Fundamental utilizam os livros didáticos e os materiais didáticos – Cadernos da Cidade – dos componentes de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Naturais, que são distribuídos a todos os estudantes.

A Avaliação Diagnóstica, será um importante recurso para esta fase, pois, possibilitará a identificação das principais defasagens de aprendizagem e será aplicada, em sua maior parte, na forma eletrônica, dispensando que os estudantes tenham que comparecer à Unidade Educacional. Os resultados desta avaliação auxiliarão no planejamento de novas ações que contribuam com a manutenção e melhoria da qualidade do ensino em prol da promoção de aprendizagem efetiva e significativa.

Ainda contamos com as estratégias desenvolvidas pelas Unidades Educacionais, respeitando sua autonomia e seu Projeto Político Pedagógico – PPP.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 09/03/2021, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040689975** e o código
CRC **4DE0BBE6**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000352-4

SEI nº 040689975

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 040695766

São Paulo, 09 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento EDUC nº 05/2021, solicitando informações a respeito das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir educação de qualidade aos estudantes, inclusive àqueles matriculados na EJA.

SME/G**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASACIVIL/ATL II (040397159), sobre o Requerimento EDUC nº 05/2021(040386738), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituímos o presente com a manifestação de SME/COPED (040689975).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 09/03/2021, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040695766** e o código CRC **A3039EBD**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000352-4

SEI nº 040695766

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 040696320

São Paulo, 09 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento EDUC nº 05/2021, solicitando informações a respeito das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir educação de qualidade aos estudantes, inclusive àqueles matriculados na EJA.

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhor Procurador

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. (040397159), referente ao Requerimento RDS nº 05/2021 (040386738), retornamos o presente com as informações prestadas pela área pedagógica desta Pasta (040689975), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (040695766).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 18/03/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040696320** e o código CRC **0E7A8289**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000352-4

SEI nº 040696320

Matéria DOCREC 166/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=290370>.